



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

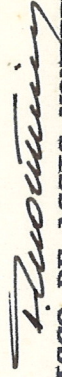
Portaria 250/93-DRH, de 06 de abril de 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 103/92-GR, e tendo em vista o que consta do Processo 23065.001132/93-18,

R E S O L V E :

Designar, de acordo com o artigo 149 da Lei 8.112/90, os advogados **PAULO ROGÉRIO A. MATOS**, matrícula 2242-4, **MARCOS DA ROCHA**, MATRÍCULA 2873-9, e o Assistente Jurídico **ELIANE PONTES DE MIRANDA BOMFIN**, matrícula 0012-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito para apurar as irregularidades cometidas pelo vigilante **MANOEL PEREIRA**.

II- Em consequência, revoga a Portaria 160/93-DRH.
de 10/02/93.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO